

DECRETO Nº 26/2025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 210.000,00
(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.810/2024, de 04.12.2024:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1019	Assistencia Social	
08.244.1019.2185	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
2168	FMAS SUAS FUNDO A FUNDO	
009312 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
001	DIVISAO DE DESPORTO	
26.812.1009	Desporto Comunitario	
26.812.1009.1123	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
007241 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	

002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000726 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
007168 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
007193 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.2184	ESCOLA INTEGRADA E ATIVIDADES CONTRA TURNO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
009115 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.365.1011.2176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESC MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
009305 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.122.1019	Assistencia Social	
08.122.1019.2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ,TRAB E HAB	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008093 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	210.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
001	DIVISAO DE DESPORTO	
27.812.1009	Desporto Comunitario	
27.812.1009.2031	MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000742 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.1090	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000709 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000724 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000779 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
12.365.1011.2176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESC MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
009296 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1019	Assistencia Social	
08.244.1019.2270	PROTECAO SOCIAL BASICA - FEAS	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
2158	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
009345 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 04.02.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 26. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração